



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

São Lourenço, 14 de Agosto de 2023
Ofício n° 011/2023
Gerência de Licitação, Compras e Contratos
A/C Sr^a. Juliana Rangel de Oliveira Assis

Prezada Senhora,

Tendo em vista a solicitação formulada por vossa gerência diretamente à nossa diretoria vimos comunicar os itens de maior relevância do Processo Licitatório denominado **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA ESTADUAL TÚLIO BENTO concomitantemente com a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**, itens já constantes no termo de referência outrora enviado, mas que agora vão em conformidade com as novas exigências da Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu artigo 67, parágrafo 1º, a saber:


“§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.”

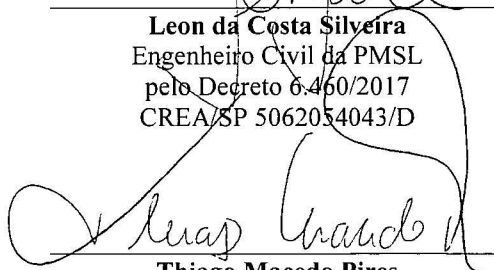
Destarte, para a contratação supracitada, teremos:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Concreto estrutural virado no local, controle "A", consistência para vibração, brita 1, FCK=20 MPA e lançamento em fundação	M ³	462,89
Laje pré-fabricada treliçada para piso, intereixo 50 cm e=25cm (capeamento 5 cm e elemento cerâmico 20 cm) sobrecarga mínima 300 Kg / m ²	M2	874,78
Armadura de aço p/ vigas e pilares CA-50, corte e dobra no canteiro	KG	15.442,73

E, acreditando ser o apresentado suficiente para dar andamento ao processo, renovamos protestos da mais elevada consideração, colocando-nos sempre ao inteiro dispor.

Cordialmente,


Leon da Costa Silveira
Engenheiro Civil da PMSL
pelo Decreto 6.460/2017
CREA/SP 5062054043/D


Thiago Macedo Pires
Diretor de Engenharia da PMSL
pelo Decreto 8.306/2021
CREA/MG 215747/D